

thatiana.cerqueira@ipcep.org.br

De: secdiradm.hegv@ipcep.org.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 14:28
Para: thatiana.cerqueira@ipcep.org.br; manoel.gustavo@ipcep.org.br; compras.hegv@ipcep.org.br
Cc: diradm.hegv@ipcep.org.br; dirgeral.hegv@ipcep.org.br; geradm.hegv@ipcep.org.br
Assunto: URGENTE - Solicitação EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO (UPA PENHA)
Anexos: Solicitação AR CONDICIONADO UPA PENHA.pdf
Prioridade: Alta

Prezados,

Segue solicitação para aquisição de equipamentos de 05 (cinco) Ar-Condicionado para UPA Penha.

Ressalta-se da urgência para aquisição devido a inauguração da unidade, devido a finalização da reforma.

Atenciosamente,



Thaís Guerra
SECRETÁRIA

Hospital Estadual Getúlio Vargas
Avenida Lobo Júnior, 2293
Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21070-061

55 21 2334-7659



De: contato@rbosuprimentos.com.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 11:11
Para: suzane.thompson@ipcep.org.br
Cc: compras.hegv@ipcep.org.br; manojel.gustavo@ipcep.org.br
Assunto: RE: URGENTE! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - UPAPENHA013/2023
Anexos: Formulario_Aquisicao de Ar Condicionado_UPAPENHA013_FEV_23.pdf

Segue cotação.

De: suzane.thompson@ipcep.org.br
Enviada: 2023/02/24 15:16:41
Para: contato@rbosuprimentos.com.br
Cc: compras.hegv@ipcep.org.br, manojel.gustavo@ipcep.org.br
Assunto: URGENTE! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - UPAPENHA013/2023

Prezados, boa tarde!

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – UPAPENHA013/2023**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no formulário, acostados ao presente e-mail.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o **dia 27/02/2023**, através da sua proposta de preços, a qual deve conter a validade da mesma e prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, garantia do item, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), devidamente assinado, carimbado e rubricado em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa.

OBS: Necessitamos que o quantitativo seja atendido em sua totalidade, caso não haja disponibilidade em estoque, FAVOR NÃO APRESENTAR COTAÇÃO PARA O ITEM.

Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.

Solicitamos ainda, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados junto à proposta.

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)

- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou ultimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

x

x

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

CNPJ - 33.981.408/0001-40



| | |
|---------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | RBO SUPRIMENTOS |
| CNPJ: | 43.324.571/0001-94 |
| ENDEREÇO: | CINQUENTA E UM - N 13 - QUADRA D1;LOTE 13 / BRÁS DE PINA |
| CIDADE: | RIO DE JANEIRO |
| TELEFONE: | 21 97097-5139 |
| E-MAIL: | contato@rbosuprimentos.com.br |
| RESPONSÁVEL: | ROBERTO |



| | |
|---------|---|
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - UPAPENHA013/2023 |
|---------|---|

| CÓD. ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO* (Acrescido de frete até o destino final) | VALOR TOTAL |
|-----------|---|---------|------------|---|---------------|
| 1 | EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ACJ 21.000 BTU'S | UNID | 5 | R\$ 6.500,00 | R\$ 32.500,00 |
| | Ar Condicionado de Janela Springer Midea 21.000 Btus Frio Mecânico 220v | | | TOTAL | R\$ 32.500,00 |

| Faturamento Mínimo | Forma de Pagamento | Validade Proposta | Prazo de Entrega |
|--------------------|---|-------------------|--|
| R\$ 500,00 | 50% no ato do pedido e 50% PIX/transferência em 15 dias | 10 dias | FRETE INCLUSO - PRAZO DE ENTREGA ATÉ 10 DIAS ÚTEIS |

| | |
|------------------|------------|
| Data da Proposta | 27/02/2023 |
|------------------|------------|



Carimbo e assinatura do representante legal da empresa:

| |
|--|
| |
|--|

De: Fornecedor Pontual <fornecedorapontual@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 16:52
Para: suzane.thompson@ipcep.org.br
Assunto: Re: URGENTE! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO - UPAPENHA013/2023
Anexos: AR COND PONTUAL.pdf

Em seg., 27 de fev. de 2023 às 15:29, Fornecedor Pontual <fornecedorapontual@gmail.com> escreveu:
Boa tarde,

Segue cotação anexo.

Em seg., 27 de fev. de 2023 às 15:29, <suzane.thompson@ipcep.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – UPAPENHA013/2023**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no formulário, acostados ao presente e-mail.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o **dia 27/02/2023**, através da sua proposta de preços, a qual deve conter a validade da mesma e prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, garantia do item, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), devidamente assinado, carimbado e rubricado em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa.

OBS: Necessitamos que o quantitativo seja atendido em sua totalidade, caso não haja disponibilidade em estoque, FAVOR NÃO APRESENTAR COTAÇÃO PARA O ITEM.

Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.

Solicitamos ainda, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados junto à proposta.

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ

- Contrato social e/ou ultimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Suzane Thompson
Analista de Compras PL.
E-mail: suzane.thompson@ipcep.org.br
WhatsApp: (21) 92002-1421
Site: <http://www.pcep.org.br>



De: CONFIANÇA DISTRIBUIDORA <confiancadistribuidora@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 16:51
Para: suzane.thompson@ipcep.org.br
Assunto: Re: URGENTE! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO - UPAPENHA013/2023
Anexos: COTAÇÃO AR CONDICIONADO UPA0001.pdf

Em sex., 24 de fev. de 2023 às 15:19, <suzane.thompson@ipcep.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – UPAPENHA013/2023**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no formulário, acostados ao presente e-mail.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o **dia 27/02/2023**, através da sua proposta de preços, a qual deve conter a validade da mesma e prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, garantia do item, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), devidamente assinado, carimbado e rubricado em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa.

OBS: Necessitamos que o quantitativo seja atendido em sua totalidade, caso não haja disponibilidade em estoque, FAVOR NÃO APRESENTAR COTAÇÃO PARA O ITEM.

Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.

Solicitamos ainda, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados junto à proposta.

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou ultimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Suzane Thompson

Analista de Compras PL.

E-mail: suzane.thompson@ipcep.org.br

WhatsApp: (21) 92002-1421

Site: <http://www.ipcep.org.br>





MAPA DE COTAÇÃO - MENOR PREÇO - AR CONDICIONADO - UPAPENHA013 (FEVEREIRO/2023)

| | | |
|---------------|--------------|----------------------------|
| VALOR TOTAL | CONHECEDORES | CONHECEDORES PARTICIPANTES |
| R\$ 29.950,00 | 1 | 3 |

| Item | Cód. Alternativa | Descrição | Quant. Cotada | Marca | U.M. | QTD | Valor Unitário Referencial | CONFIANÇA | | | RBO | | | PONTUAL | | |
|--|------------------|---|---------------|-------|------|-----|----------------------------|--|--------------|-------|--|--------------|-----------|--------------|--------------|-------|
| | | | | | | | | Qual. Máxima | Qual. Mínima | Preço | Qual. Máxima | Qual. Mínima | Preço | Qual. Máxima | Qual. Mínima | Preço |
| 1 | | EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ACI 21.000 BTUS | 3 | | UNID | 5 | | 6.445,00 | 32.225,00 | 3 | 5.500,00 | 32.500,00 | 5.590,00 | 29.950,00 | | |
| SUBTOTAIIS: | | | | | | | | R\$ | 32.225,00 | R\$ | 32.500,00 | R\$ | 29.950,00 | | | |
| Observações Complementares: | | | | | | | | Proposta: R\$ | | | Fechamento: R\$ | | | | | |
| Observações: | | | | | | | | 200,00 | | | 2.000,00 | | | | | |
| Forma de Pagamento: | | | | | | | | 28 DD | | | 28 DD | | | | | |
| Prazo de Entrega: | | | | | | | | ATE 5 DIAS | | | 10 dias | | | | | |
| Frete: | | | | | | | | INCLUSO | | | INCLUSO | | | | | |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Em que pese a cessã de preços comter 03 fornecedores, o item preencheu o requisito mínimo de três cotações.</p> | | | | | | | | Contato: JULIANA Telefone: 2126194295 E-mail: confisap@tpcep.pr.gov.br | | | Contato: ROBERTO Telefone: 21970975139 E-mail: roberto@assessoriamtcepar@gmail.com | | | | | |

Dados Comprador
 Nome: SUZANE THOMPSON
 Fone: 21 92002-1421
 E-mail: suzane.thompson@tpcep.pr.gov.br

Nota: Exceções à obrigatoriedade de 3 cotações
 Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;
 Exclusividade ou singularidade do objetivo;
 Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

(Handwritten signature)
 MUD. DE CONTABILIDADE
 BR. DE CONTABILIDADE
 TPCEP
 2023/02/03

suzane.thompson@ipcep.org.br

De: mauricio.murad@ipcep.org.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 18:07
Para: suzane.thompson@ipcep.org.br
Assunto: Re: APROVAÇÃO DE MAPA DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO - UPAPENHA013_FEV_23

Aprovado na de menor valor

Obter o [Outlook para Android](#)

De: suzane.thompson@ipcep.org.br <suzane.thompson@ipcep.org.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 17:34
Para: mauricio.murad@ipcep.org.br <mauricio.murad@ipcep.org.br>
Cc: compras.hegv@ipcep.org.br <compras.hegv@ipcep.org.br>; 'Manoel Gustavo' <manoel.gustavo@ipcep.org.br>
Assunto: APROVAÇÃO DE MAPA DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - UPAPENHA013_FEV_23

Mauricio, boa tarde!

Segue Mapa de Cotação com o valor alcançado para **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – UPAPENHA013_FEV_23**, para a sua ciência e aprovação.

Em que pese a cesta de preços conter 03 fornecedores, o item preencheu o requisito mínimo de três cotações. Com seu valor total R\$ 29.950,00.

No aguardo da sua apreciação e aprovação para prosseguimento da solicitação.



Suzane Thompson
Analista de Compras PL.
E-mail: suzane.thompson@ipcep.org.br
WhatsApp: (21) 92002-1421
Site: <http://www.pcep.org.br>



De: suzane.thompson@ipcep.org.br
Enviado em: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 11:41
Para: 'Fornecedora Pontual'
Cc: 'compras.hegv@ipcep.org.br'; 'Manoel Gustavo'; 'diradm.hegv@ipcep.org.br'; 'secdiradm.hegv@ipcep.org.br'; 'admmanutencao.hegv@ipcep.org.br'; 'geradm.hegv@ipcep.org.br'
Assunto: ORDEM DE FORNECIMENTO - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - UPAPENHA013/2023
Anexos: ORDEM de FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - UPAPENHA013_23.pdf

Prezados, bom dia!

Segue em anexo Ordem(s) de Fornecimento(s) **DE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – UPAPENHA013/2023!!!**

Solicitamos que TODAS as orientações constantes no(s) documento(s) em anexo sejam respeitadas, bem como aquelas elencadas no corpo deste e-mail:

- 1) Solicitamos o prazo de pagamento de 28 (vinte e oito) dias, através de pix, transferência ou depósito bancário;
- 2) Solicitamos que informe previamente a data de entrega dos itens da(s) OF(s), visto que a data limite de recebimento na(s) unidade(s) é até **07/03/2023!!!**
- 3) Solicitamos que seja informado no Campo de OBSERVAÇÃO da NF, a data de vencimento, o número do processo, dados bancários e o local de entrega. A informação do local de entrega é de suma importância visto que em que pese o pedido de compra unificado, a entrega deverá ser realizada na unidade de consumo constante na OF;
- 4) Solicitamos, por fim, que o espelho da NF seja enviado previamente para que seja devidamente avaliado e validado.
- 5) Solicitamos que a presente OF acompanhe a nota fiscal, no ato da entrega e o arquivo XML da NF seja enviado para o e-mail compras.hegv@ipcep.org.br

ATENÇÃO

Solicitamos ainda, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados para cadastro:

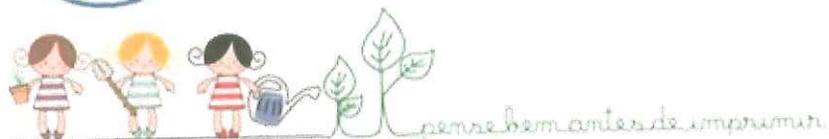
- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou ultimas alterações

Cumpre esclarecer que; Realizamos prestação de contas à Secretaria Estadual de Saúde, razão pela qual os fornecedores cadastrados devem estar em dia com as informações fiscais.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição!



Suzane Thompson
Analista de Compras PL.
E-mail: suzane.thompson@ipcep.org.br
WhatsApp: (21) 92002-1421
Site: <http://www.pcep.org.br>



**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.****ORDEM DE FORNECIMENTO**
PROCESSO Nº UPAPENHA013/2023 (CORRIGIDA)**COMPLEXO**
ESTADUAL DE
SAÚDE DA PENHA**DATA**
28/02/2023**DADOS DO SOLICITANTE****NOME:** Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional
PROJETO: COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA
ENDEREÇO: Rua Maria Eugênia n°. 138 – Humaitá
CIDADE: Rio de Janeiro
UF: RJ
CNPJ: 33.981.408/0001-40**DADOS DO FORNECEDOR****NOME:** FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CAZES S/N
CIDADE: NITEROI
UF: RJ
CNPJ: 19.268.266/0001-48
CONTATO: JULIANA
EMAIL: fornecedorapontual@gmail.com
TELEFONE: (21)37414243**OBJETIVO****AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – UPAPENHA013/2023**

| COD | ITEM | U.M. | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|-----|--|------|-----|--------------|---------------|
| 1 | EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ACJ 21.000 BTU'S | UNID | 5 | R\$ 5.990,00 | R\$ 29.950,00 |

TOTAL: R\$ 29.950,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).**CONDIÇÕES GERAIS****LOCAL DE ENTREGA:** Av. Lobo Júnior, 2293 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-061.**PONTO DE REFERÊNCIA:** HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS**PRAZO DE ENTREGA:** **ATÉ DIA 07/03/2023!****FRETE:** (X) INCLUSO () A PAGAR () OUTROS**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 28 DIAS (DEPÓSITO OU TRANFERÊNCIA BANCÁRIA)**OBS:** INFORMAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO DA NF: VENCIMENTO, PROCESSO Nº: DADOS BANCÁRIOS E LOCAL DA ENTREGA.



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

OBSERVAÇÕES: APRESENTAR JUNTO COM A NOTA FISCAL A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO EM VALIDADE:

1. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ATRAVÉS DA CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS – CQTF;
2. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND OU DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA – CPD-EN;
3. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO – CRF;
4. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;
5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (LEI Nº 12.440/2011), EMITIDA PELO SITE DO TST.
6. CONTRATO SOCIAL E/OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO POR:

ÁREA DE SUPRIMENTOS

MANOEL GUSTAVO

A presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor/Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias constantes da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”**, são de primeira qualidade, por ele garantidos como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) A responsabilidade do IPCEP na execução da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor/Prestador de Serviço todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente “**ORDEM DE FORNECIMENTO**” como subcontratação ou subempreitada.

- 5) As mercadorias deverão ser entregues/executados no local indicado pelo IPCEP na presente “**ORDEM DE FORNECIMENTO**” e somente se entendem realizados após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações do IPCEP, correndo por conta da pessoa física ou firma contratada toda responsabilidade pelas mercadorias que oferece, bem como pelos seguros e outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencione o contrário.
- 6) Nenhum adicional de preço será devido pelo IPCEP, a qualquer título, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 7) O prazo estabelecido para a entrega das mercadorias/serviços deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
- 8) O pagamento da presente “**ORDEM DE FORNECIMENTO**” far-se-á, OBRIGATORIA e EXCLUSIVAMENTE, via Ordem Bancária.

| | | |
|---|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.618 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|---|
| FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LTDA RUA FRANCISCO CAZES, S/N - QUADRA 65 - LOTE 16 - ITAIPU, Niterói, RJ - CEP: 24350068 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.618 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3323 0319 2682 6600 0148 5500 1000 0006 1810 0080 0901 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 86574586 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 19.268.266/0001-48 |

| | | | |
|---|--|--------------------------------|---|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL IPCEP INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL | | CNPJ/CPF 33.981.408/0001-40 | DATA DA EMISSÃO 02/03/2023 |
| ENDEREÇO RUA MARIA EUGENIA, 138 - | | BAIRRO/DISTRITO HUMAITA | CEP 22261-080 |
| MUNICÍPIO Rio de Janeiro | | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
|---------------|

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 29.950,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACÉSSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 29.950,00 |

| | | | | | |
|--|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|----------|------|-------|------|-----------|------------|-----------|----------|---------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SII | CFOP | UNID. | QTD. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | BC ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 0040 | AR CONDICIONADO 21.000BTU'S ACI - 220V | 84158110 | 0102 | 5102 | PC | 5,0000 | 5.990,0000 | 29.950,00 | | | | |

Luz Fernando Vieira de Andrade
Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV
Coordenador

José Paulo Teixeira Azevedo
Diretor Administrativo
Complexo Estadual de Saúde da Penha
HEGV - UPA PENHA

Samuel Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA: 2010101494

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA - HOS PITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS - AV LOBO JUNIOR, 2293 - PENHA A CIRCULAR - RJ CEP: 21.070-061 - PROCESSO Nº UPAPENHA 013/ 2023 - VENCIMENTO: 30/03/2023 - BANCO ITAU - AG: 1638 - C/C : 99559-5 | RESERVADO AO FISCO |

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.****CHECK LIST**DATA:
09/03/2023

| | |
|-----------------|--|
| OF | UPAPENHA013/2023 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO |
| OBJETO: | COMPLEXO ESTADUAL DE SAUDE DA PENHA |
| EMPRESA: | PRIME ELÉTRICA & MRO |
| VALOR | R\$ 29.950,00 NF 618 VCTO 30/03/2023 - DEPOSITO BANCARIO CUSTEIO 02.02 |

| DOCUMENTAÇÃO | SIM | NÃO | NÃO CABE |
|---|------------|------------|-----------------|
| SOLICITAÇÃO DE COMPRA | X | | |
| AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA COMPRA | X | | |
| AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO | X | | |
| PESQUISA MERCADOLÓGICA | X | | |
| COTAÇÃO DOS FORNECEDORES ASSINADAS E/OU e-mail | X | | |
| MAPA DE COMPRA ASSINADA | X | | |
| CASO NÃO TENHA 03 COTAÇÕES - JUSTIFICADA | | | X |
| AUTORIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA / COMPRA | X | | |
| SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | X |
| AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | X |
| AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO | X | | |
| DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR GANHADOR | X | | |
| "OF" ASSINADA | X | | |
| NF | X | | |
| CERTIDÕES NEGATIVAS (06) "Federal, FGTS, Estadual, Municipal, Trabalhista e Contrato Social | X | | |
| COMPROVANTE DE PAGAMENTO | | | X |

Observações:



DESPACHO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA

PROCESSO INICIAL:

| | |
|--------------|---|
| PROCESSO: | UPAPENHA013/2023 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO |
| DATA: | 28/02/2023 |
| VALOR R\$: | R\$ 29.950,00 NF 618 VCTO 30/03/2023 - DEPOSITO BANCARIO CUSTEIO 02.02 |
| SOLICITANTE: | HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – CLARA MACHADO – ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO |

PROCESSAMENTO:

| | |
|---|--|
| DATA: | 09/03/2023 |
| 1ª APTIDÃO: (ANALISTA DE COMPRAS) | SARAH FERREIRA <i>SFS</i> SARAH FERREIRA COMPRAS MATRICULA: 000105 IPCEP |
| DATA: | |
| 2ª APTIDÃO: (JURÍDICO) | |
| DATA: | |
| 3ª APTIDÃO: (DIRETORIA ADM) | <i>WSP</i> MUNICÍPIO DE SAUDADE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO C/PO BOX 117-63 IPCEP |

PROCESSO FINAL:

| | |
|------------------------------|--|
| DATA: | |
| FINANCEIRO: (RECEBIMENTO) | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.266/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/11/2013 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|---------------------|---|
| LOGRADOURO R DR FRANCISCO CAZES | NÚMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA 65 LOTE 16 |
|---|---------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 24.350-068 | BAIRRO/DISTRITO PIRATININGA | MUNICÍPIO NITEROI | UF RJ |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (21) 3123-4701 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **09:00:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LTDA-ME

C.N.P.J. N° 19.268.266/0001-48

NIRE 33.2.0964188-3

PAULO JOSE DA SILVA BARRETO, brasileiro, empresário, solteiro nascido em 17.04.1971, portador da Carteira de Identidade nº 07.509.343-5, órgão expedidor DIC-RJ em 25.09.2003, CPF nº 010.092.257-07, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Cazes s/n quadra 65 lote 16 B, Piratininga, Niterói, RJ. CEP 24.350-068, e **FABIO DA SILVA BARRETO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.01.1974, empresário, portados da Carteira de Identidade nº 09.101.725-1 órgão expedidor DIC-R em 21.07.2009, CPF nº 028.713.527-63, residente e domiciliado na Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz nº 1610, Piratininga, Niterói, RJ. CEP 24350-120, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LTDA, contrato social registrado e arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0964188-3, inscrita no C.N.P.J. do Min. da Fazenda sob o nº 19.268.266/0001-48, resolvem alterar seu contrato, conforme cláusulas e condições seguintes:

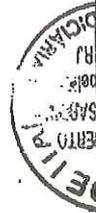
PRIMEIRA:

Neste ato e por este documentos os sócios resolvem excluir a atividade de Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários.

Face à alteração acima, o Contrato Social passa a
terá seguinte redação::

CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LTDA-ME. Com sede na Rua Dr. Francisco Cazes s/n Quadra 65 Lote 16, Piratininga, Niterói, RJ. CEP 24.350-068, podendo a qualquer tempo, criar e extinguir Filiais em todo o território nacional, deste ou de qualquer outro ramo de negócios.



SEGUNDA:-

A sociedade terá como objetivo social o ramo de LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - ALUGUEL DE MÓVEIS, ÚTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL - INSTRUMENTOS MUSICAIS - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - ALUGUEL DE ANDAIMES - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES EM GERAL- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PAISAGISMO E JARDINAGEM - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E ÓLEOS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS -

TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2013 e tem duração por tempo indeterminado.

QUARTA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| | | |
|-----------------------------|-------------|--------------|
| PAULO JOSE DA SILVA BARRETO | 5.000 COTAS | R\$ 5.000,00 |
| FABIO DA SILVA BARRETO | 5.000 COTAS | R\$ 5.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo do código civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de aumento de capital social, cada sócio terá direito de subscrever novas quotas em proporção às que possuírem no momento da elevação. As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta dos votos, exceto nos casos para quais a Lei exija quorum específico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As decisões sociais adotadas segundo os quoruns estabelecidos no Art.1072 do Código Civil, em quaisquer deliberações ou em reuniões dos quotistas, serão tomadas por votação. Cabendo um voto de cada quota. A convocação para a reunião de sócios será feita pelo administrador através de carta, com 30 (trinta) dias de antecedência.

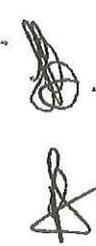
QUINTA – Que a sociedade será administrada pelos sócios isoladamente nos seus encargos administrativos incluídos os atos de abertura de contas bancárias e encerramentos, emissão de cheques e duplicatas, compra e venda de bens móveis e imóveis, contrair empréstimos, representação da sociedade em Juízo ou em relação a terceiros, ou qualquer coisa que venha trazer progresso à sociedade. Vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

SEXTA – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – Os sócios poderão fazer retiradas mensalmente para as suas despesas particulares as quantias determinadas pelas Legislações Previdenciárias e do imposto de renda.

OITAVA – Que em caso de falecimento de um dos sócios, proceder-se-á ao simples balanço para apuração dos haveres do morto, de tal forma que os negócios prossigam sem solução de continuidade com o sobre vivo, que pagará aos herdeiros e sucessores com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CR
PAUL
DE ALM
OFICIS
Nº
ZONA



NONA – Os direitos e obrigações neste previsto:

- a) Operam assim entre as partes, como entre herdeiros e sucessores;
- b) Vencem sempre em pleno direito;
- c) Terá foro o da comarca da cidade de Niterói.RJ.;
- d) Rege-se-á eventualmente nos casos omissos pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002 pelo Código Civil Brasileiro, pelas Leis Subsidiárias e pelos processos de direito comum e princípios gerais..

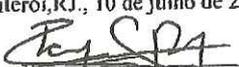
DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no último dia do ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, ser transferido para conta de reservas ou de prejuízo, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas podem ser livremente transferidas.

DÉCIMA SEGUNDA – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em uma única via.

Niterói, RJ., 10 de julho de 2019.


PAULO JOSÉ DA SILVA BARRETO




FABIO DA SILVA BARRETO



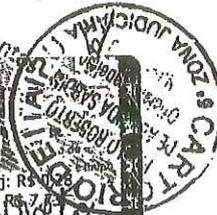
5ª ZONA JUDICIÁRIA

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheço as firmas por Semelhança de:
PAULO JOSE DA SILVA BARRETO *****
Emols: R\$ 5,61; Fetj: R\$ 1,12; Fundperj: R\$ 0,28; Funperj: R\$ 0,28;
Funarpen: R\$ 0,22; Pmcmv: R\$ 0,11; Iss: R\$ 0,11; Total: R\$ 7,73
ITAIPU, NITEROI - RJ/RJ: 12/07/2019
MICHELE B. DOS SANTOS - ESCREVI Em test. da verdade! Conf.
EDCE 18476 LOG Consulte <https://www3.rj.gov.br/sitpublico>
092593 AA588273



Michele Barreto dos Santos
Escrivente
Matr. 94/10081

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheço as firmas por Semelhança de:
FABIO DA SILVA BARRETO *****
Emols: R\$ 5,61; Fetj: R\$ 1,12; Fundperj: R\$ 0,28; Funperj: R\$ 0,28;
Funarpen: R\$ 0,22; Pmcmv: R\$ 0,11; Iss: R\$ 0,11; Total: R\$ 7,73
ITAIPU, NITEROI - RJ/RJ: 12/07/2019
MICHELE B. DOS SANTOS - ESCREVI Em test. da verdade! Conf.
EDCE 18477 POG Consulte <https://www3.rj.gov.br/sitpublico>
092593 AA588274



Michele Barreto dos Santos
Escrivente
Matr. 94/10081

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA ME

NIRE: 332.0964188-3 Protocolo: 76-2019/435818-6 Data do protocolo: 23/07/2019

CERTIFICO o ARQUIVAMENTO em 23/07/2019 SOB o NÚMERO 00003695392 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7D40511C5B84A452E0E1647949DDC76A5E01D0FEEB8587AC6FBB8AD3A9998F25

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 7/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900144076

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.268.266/0001-48 |
|--|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ38029439 - 19268266000148

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| | |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

| | |
|--|------------------------------|
| NOME PAULO JOSE DA SILVA BARRETO | CPF 010.092.257-07 |
|--|------------------------------|

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma-reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/12/2022, em referência ao pedido 251487/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: fornecedora pontual de produtos ltda

CNPJ: 19.268.266/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.57458.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 2LNL.5210.8071.E425

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 01/12/2022 às 12:52:05.1

Esta certidão tem validade até 30/05/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/02/2023 às 14:44:27.7



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2023/1394413

Código de verificação de autenticidade: ad1c97c16bd410556f983747b2d7572

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|-----------------|
| CPF / CNPJ: 19.268.266/0001-48 | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA ME | |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 28/02/2023 ÀS 12:23:07 VÁLIDA ATÉ: 29/05/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p> | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> | |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.268.266/0001-48
Razão Social: FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA
Endereço: DR FRANCISCO CAZES / PIRATININGA / NITEROI / RJ / 24350-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040102125359463433

Informação obtida em 03/04/2023 15:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.268.266/0001-48
Certidão nº: 9787999/2023
Expedição: 07/03/2023, às 18:21:08
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.268.266/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 248685

CGM:39410 - Nome: FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA
Inscrição: 302.872-5
Endereço: RUA DOUTOR FRANCISCO CAZES, 0, QUADRA 65 LOTE 16
Bairro: PIRATININGA
Cidade: NITERÓI - CEP: 24350-068

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento, quando identificado pelo número da inscrição mobiliária, se refere apenas à situação da mesma e não representa a situação fiscal total do CNPJ/CPF do interessado (a).

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 5 de Janeiro de 2023

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: Dzx6vxzc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA
CNPJ: 19.268.266/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:39 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **ECA5.85DF.E6D6.A66C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.